

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL
COMARCA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ
Escrivania da 2ª Vara Cível
Av. Tiradentes, esq. c/ Herval, n.º 380, CEP: 87013-900 - F: 30257950
CONSULTA PROCESSUAL: www.assejepar.com.br

LUIZ AFFONSO FRANZONI FILHO

Escrivão Titular



CLÁUDIA H. S. FRANZONI

E. Juramentada

SILVIA S. DA FONSECA

E. Juramentada

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

PRAZO: 05 DIAS

AUTOS 000656/2001 de EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

EXECUTADO: JOSÉ VICTOR CHIMATTI

VENDA EM PRIMEIRA PRAÇA: DIA 16 DE MARÇO DE 2010, às 16h00, no átrio ou salão do Júri, neste Fórum, cuja venda deverá ser pelo valor da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a Segunda venda.

VENDA EM SEGUNDA PRAÇA: DIA 30 DE MARÇO DE 2010, às 16h00, no Átrio ou salão do Júri, neste Fórum, pela maior lance oferecido, independente da avaliação desde que não seja preço vil.

DESCRIÇÃO DO BEM: “Data de Terras sob nº 13, da quadra nº 11, situada no Jardim Aclimação, nesta cidade e comarca de Maringá-Pr, com a área de 420,00 metros quadrados, com suas divisas, metragens e confrontações: Divide-se com a Avenida Paulo VI, numa frente de 12,00 metros; de um lado com a data nº 12, numa extensão de 35,00 metros; de outro lado com a data nº 14, numa extensão de 35,00 metros; e nos fundos com a data nº 08, numa largura de 12,00 metros. Matrícula nº 35.725 do 2º Ofício de Maringá-Pr.” AVALIAÇÃO: Em 25 de fevereiro de 2009, o imóvel foi avaliado em R\$ 110.000,00 e a Construção foi avaliada em R\$ 14.000,00, perfazendo um total de R\$ 124.000,00(CENTO E VINTE E QUATRO MIL REAIS). **DEPÓSITO:** Em mãos do Depositário Público desta Comarca. **ÔNUS** consta nos autos: R-2 ARRESTO oriundo da 6ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 648/2005 de Execução Fiscal. **DÍVIDA:** Em 31/Out/2001 a dívida perfazia a importância de R\$ 1.457,32(UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). **INTIMAÇÃO:** Fica pelo presente intimado o executado, JOSE VICTOR CHIMATTI, e seu cônjuge se casado for, das datas supras, para os efeitos do art. 687, parágrafo 5.º do C.P.C. . Caso o Leilão e/ ou Praça venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário. **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiros serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) Em caso de arrematação 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 22 de janeiro de 2010.Eu _____ (**LUIZ AFFONSO FRANZONI FILHO**), Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

AIRTON VARGAS DA SILVA, Juiz de Direito